

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, CELEBRADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.

Que fazem de um lado o **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. GILMAR WEBER TOLFO**, com poderes que lhe são conferidos em Lei, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IRINEU PICOLOTTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. 20 de Março, nº 698, na cidade de São José das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.227.804/0001-90, representada neste ato pelo seu sócio/gerente, **Sr. Irineu Picolotto**, doravante denominada de **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO:

- A. A solicitação e as notas fiscais anexas (Nota Fiscal nº 000549819, 000550732, 000563176 e 000564146), da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.), em que registra-se a diminuição do preço dos combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10.
- B. O disposto na cláusula oitava da Ata de Registro de Preço em comento e art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- C. A Teoria da Imprevisão;
- D. Que as partes compuseram e desejam alterar condições contratuais.

Resolvem por ter entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 015/2024 que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO:

- 2. Com base na cláusula oitava da Ata de Registro de Preços nº 015/2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, considerando a presença dos requisitos da Teoria da Imprevisão e a redução dos preços dos combustíveis no mercado, a partir de 02/09/25. O Contratante pagará a Contratada pela aquisição dos combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), os preços por litro, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor inicial Contratado	Valor reduzido	Valor Reajustado
01	Gasolina Comum	R\$ 6,33	R\$ 0,18	R\$ 6,15
02	Óleo diesel S500	R\$ 6,60	R\$ 0,41	R\$ 6,19
03	Óleo diesel S10	R\$ 6,69	R\$ 0,36	R\$ 6,33

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3. As presentes alterações passam a integrar e complementar a Ata de Registro de Preço principal e obrigam as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

São José das Missões/RS, aos 02 de Setembro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
 Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Valter de Quadros Bernardi
 Sec. Mun. de Administração
Fiscal da Contratação

EMPRESA IRINEU PICOLOTTO - EPP
 Representante da Empresa Sr. Irineu Picolotto
CONTRATADA

Testemunhas:

1a _____

2a _____